

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – RELACI 2023

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXERCÍCIO 2023

Wendel Sant'ana Lima

Presidente da Mesa Diretora

Renan Nunes de Barros

Diretor Geral

Renan Nossa Gobbi

Procuradoria Geral

Gustavo Miranda Honsi

Subprocuradoria

Paulo Vinicius Moreira Raposo de Aguiar

Controladoria Geral

Adriana Trindade Ferreira

Diretora Contábil

Layza Nunes de Barros Vieira

Diretor de Planejamento Adm. e Recursos Humanos

Neuza Maria Astori

Diretora dos Gabinetes

Patrícia de Arruda Pereira

Diretoria de Compras, Contratos e Convênios

Ana Carolina Bacovis Lobo Leite

Diretor de Comunicação e Publicidade Institucional

Rudson Matos Souza

Diretor da Secretaria do Legislativo e Plenário

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - RELACI (2023)

Emitente: Controladoria Geral da Câmara Municipal de Guarapari

Unidade Gestora: Poder Legislativo do Município de Guarapari

Gestor responsável: Wendel Sant'ana Lima - Presidente da Mesa Diretora

Exercício: 2023

1. Introdução

Nos termos do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) referente ao exercício de 2023, publicada no Portal da Transparência do site institucional da Câmara Municipal de Guarapari- ES, foi elaborado o planejamento das atividades de auditoria para o ano, em especial, a realização de auditorias nos próprios Sistemas Administrativos de Controle Interno implantados, baseando-se nas rotinas descritas nas Instruções Normativas de cada Unidade Executora, bem como naqueles sistemas em que foram observados índices de riscos, materialidade e vulnerabilidade.

Desta feita, as atividades que foram elencadas no Plano Anual de Auditoria Interna possuem a finalidade de avaliar o cumprimento das Instruções Normativas editadas que compõem o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, realizando, inclusive, verificações de conformidade junto aos servidores que as utilizam, com vistas ao aprimoramento das normas e processos, garantindo maior eficácia da Gestão, de tal forma que os recursos públicos possam ser utilizados para garantir serviços de qualidade para a população.

Na tabela a seguir, apresentamos quais pontos de controle foram objeto de auditoria:

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis — registro contábil compatibilidade com inventário	Processo nº 111/2024	CRFB/88, art. 37, caput, c/c Lei 4.320/64, arts. 94 a 96	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	-	7 fichas
1.3.3	Disponibilidades financeiras — depósito e aplicação	Processo nº 1273/2023	LC 101/2000, art. 43, c/c § 3º do art. 164 da CRFB/88	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	01 Instituição Financeira	01 (Banestes)
1.3.4	Disponibilidades financeiras — depósito e aplicação	Processo nº 1273/2023	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	-	-
1.1.2	Despesa — realização sem prévio empenho	Processo nº 1273/2023	Lei nº 4.320/64, art. 60	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho	R\$ 55.000,00	R\$17.480,00 R\$37.520,00
-	Transparência Passiva	Processo nº 3328/2023	CRFB/1988Art 5º, XIV e XXXIII CRFB/1988Art 37 § 1º	Analisar, sob os aspectos da legalidade, da eficiência e da eficácia, se a Casa Legislativa está garantindo ao cidadão o direito de obter informações de interesse geral ou particular.	-	-

1.3.2	Gestão Patrimonial	111/2024	CRFB/88, art. 37, caput, c/c Lei 4.320/64, arts. 94 a 96	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	-	7 fichas
1.4.7	Despesas com pessoal — limite	Processo 109/2024	LC 101/2000, arts. 19 e 20	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.	12 meses	-
1.4.13	Poder Legislativo Municipal — despesa com folha de pagamento	Processo 109/2024	CRFB/88, art. 29-A, §1º	Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.	12 meses	12 meses
1.4.17	Despesas com pessoal — subsídio dos vereadores — fixação	Processo 109/2024	CRFB/88, art. 29 inciso VI, alínea "d".	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.	-	-
1.4.18	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento	Processo 109/2024	CRFB/88, art. 29 inciso VI, alínea "d".	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	17 fichas financeiras	
1.4.19	Despesas com pessoal - remuneração vereadores	Processo 109/2024	CRFB/88, art. 29, inciso VII	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.	17fichas financeiras	-

1.4.20	Poder Legislativo Municipal — despesa total	Processo nº109/2024	CRFB/88, art. 29-A	Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CF/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	-	-
1.4.10	Despesas- Gastos com pessoal- Limites Constitucionais	Processo 109/2024	CRFB/88, art. 29, inciso VII	Avaliar se as despesas totais com pessoal excederam 95% do limite máximo permitido para o Poder e, no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas.	-	-
1.5.2	Segregação de Funções	Processo nº 1273/2023 011/2023 2281/2023 3217/2023	CRFB/88, art. 37.	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	-	-
2.6.2	Pessoal - função de confiança e cargos em comissão	-	CRFB/88, art. 37, inciso V, e Legislação específica do órgão	Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliar se a legislação específica está sendo observada.	-	-
2.6.4	Pessoal – teto	Processo nº 109/2024	CRFB/88, art. 37, inciso XI	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	283 Fichas financeiras	283 Fichas financeiras

2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Processo nº95/2024	Lei 8.666/199, Art. 24,25,26	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	35 Processos	01 Processo
-------	--	--------------------	------------------------------	--	--------------	-------------

Deste modo, as auditorias foram realizadas visando mitigar os riscos levantados em cada fase dos procedimentos disciplinados, verificando se estão sendo cumpridos sistematicamente os controles existentes, com emissão, ao final, de relatório objetivando orientar a Gestão.

Na tabela a seguir, apresentamos as especificações das auditorias realizadas em 2023:

Processo de Auditoria nº	Objeto Auditado	Órgão Auditado	Finalidade	Processos Administrativo
02/2023	Teto Remuneratório	Recursos Humanos	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/1988	Processo nº 109/2024
01/2023	Transparência Passiva (Portal da Transparência e Site institucional)	Setor de Comunicação / Comissão Responsável pelo Portal da Transparência	Analisar, sob os aspectos da legalidade, da eficiência e da eficácia, se a Casa Legislativa está garantindo ao cidadão o direito de obter informações de interesse geral ou particular.	Processo nº 3328/2023
03/2022	Efetividade das contratações	Divisão de Compras, Contratos e Convênios	Analisar a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente (Papeleria), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES no decorrer do exercício de 2022.	Processo nº 95/2024
05/2023	Segregação de Funções	Recursos Humanos e Contabilidade	Verificar se os processos de pagamento, efetuados pela Câmara Municipal de Guarapari no exercício de 2023, atendem o princípio da segregação de funções, repartindo as atribuições entre os servidores.	Processo nº 110/2024
04/2023	Gestão Patrimonial	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	Avaliar se os bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis possuem registro contábil compatíveis com os registrados pela comissão de Inventário, verificando se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais realizadas pela Câmara Municipal de Guarapari - CMG	Processo nº 111/2024

2. Auditorias

Considerando o universo a que se referem os pontos apontados neste relatório e tendo como base os pontos de controle avaliados, elencados no *item 01* desta manifestação, esta UCCI, com base na amostra selecionada, **não identificou achados de auditoria**, portanto, sem a necessidade de proposições, alertas e ou medidas de saneamento.

3. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG

Não foi instaurada Tomada de Contas Especial no Exercício de 2023, pois a Unidade Central de Controle Interno não identificou dolo e/ou prejuízo ao erário.

4. Considerações finais

Por derradeiro, recomendou-se que sua Ex.^a, **O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GUARAPARI/ES, QUE DISPONIBILIZE NA ÍNTEGRA O PRESENTE RELATÓRIO NO PORTAL DA CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, em atendimento ao disposto no art. 1º, parágrafo único, I, c/c art. 7º, VII, "b", c/c art. 8º, §2º da Lei Federal nº 12.527/11, observando-se ainda o art. 31, §§ 1º e 2º c/c, art. 34, do mesmo diploma legal.

Guarapari/ES, 14 de março de 2024.

MAURÍCIO CENA SOUZA NOBRE

Auditor Público Interno

PAULO M. R. DE AGUIAR

Controlador Geral

WENDEL
SANTANA
LIMA:12446123759

Assinado
digitalmente por
WENDEL
SANTANA
LIMA:12446123759
Data: 2024.03.21
17:54:20 -0300

PAULO
VINICIUS
MOREIRA
RAPOSO
DE
AGUIAR

Assinado
digitalmente por
PAULO
VINICIUS
MOREIRA
RAPOSO DE
AGUIAR
Data: 2024.03.21
16:50:54 -0300